



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 04 de agosto de 2026 – Edição 254

## ➤ PNAB

| Edital de Ampla Concorrência                                                                         |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| Música                                                                                               |                |          |
| <b>1. Projeto: Trup em Movimento: Acordes de Rua, Democratização e Músicas de Metais e Percussão</b> |                |          |
| Proponente: Mauro Augusto Duarte                                                                     |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                         | 9.7            | APROVADO |
| b) Adequação Técnica                                                                                 | 9.4            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                           | 9.5            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                              | 9.7            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                               | 9.6            |          |
| NOTA FINAL                                                                                           | 9.6            |          |
| <b>2. Projeto: Show Musical "Diego Master e Banda"</b>                                               |                |          |
| Proponente: Diego Andrade (Diego Master)                                                             |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                         | 9.5            | APROVADO |
| b) Adequação Técnica                                                                                 | 9.5            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                           | 9.5            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                              | 9.0            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                               | 9.0            |          |
| NOTA FINAL                                                                                           | 9.3            |          |
| <b>3. Projeto: Vozes de Potim – Álbum da Música Urbana Potimense</b>                                 |                |          |
| Proponente: Fernando Bruno Moreira Machado<br>Cotista - pessoa negra                                 |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                         | 9.5            | APROVADO |
| b) Adequação Técnica                                                                                 | 9.5            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                           | 9.0            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                              | 8.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                               | 9.5            |          |
| NOTA FINAL                                                                                           | 9.2            |          |
| <b>4. Projeto: Especial Tributo Rita Lee</b>                                                         |                |          |
| Proponente: Danielli Beatriz Pereira                                                                 |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                         | 9.0            | SUPLENTE |
| b) Adequação Técnica                                                                                 | 9.0            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                           | 9.0            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                              | 9.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                               | 9.5            |          |
| NOTA FINAL                                                                                           | 9.2            |          |
| <b>5. Projeto: Resenha Sertaneja: A Tradição do Acordeon</b>                                         |                |          |
| Proponente: David Luis Dias Thomaz                                                                   |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                         | 8.5            | SUPLENTE |
| b) Adequação Técnica                                                                                 | 8.0            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                           | 9.5            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                              | 9.8            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                               | 8.0            |          |
| NOTA FINAL                                                                                           | 8.7            |          |
| <b>6. Projeto: Vozes da Fé – Festival de Música Gospel</b>                                           |                |          |
| Proponente: Felipe de Freitas Bertolino                                                              |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                         | 8.5            | SUPLENTE |
| b) Adequação Técnica                                                                                 | 8.0            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                           | 8.8            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                              | 8.2            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                               | 9.0            |          |
| NOTA FINAL                                                                                           | 8.5            |          |

| Edital de Ampla Concorrência                                                                          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| Cultura Popular                                                                                       |                |          |
| <b>1. Projeto: Batalha Vale 012</b>                                                                   |                |          |
| Proponente: Vivícius Gomes de Oliveira Silva                                                          |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                 | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                          | 9.5            | APROVADO |
| b) Adequação Técnica                                                                                  | 9.0            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                            | 9.5            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                               | 9.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                | 8.8            |          |
| NOTA FINAL                                                                                            | 9.4            |          |
| <b>2. Projeto: A Arte da Contação de Histórias: Escantar e Formar Cidadãos</b>                        |                |          |
| Proponente: Bianca Cristina Paulino do Amaral (Bia Amaral)<br>Cotista - pessoas com deficiência (PCD) |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                 | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                          | 9.5            | APROVADO |
| b) Adequação Técnica                                                                                  | 9.0            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                            | 9.3            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                               | 9.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                | 9.5            |          |
| NOTA FINAL                                                                                            | 9.4            |          |
| <b>3. Projeto: Concurso Beleza Negra 2026</b>                                                         |                |          |
| Proponente: Guilherme Henrique Campos Faria                                                           |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                 | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                          | 9.5            | APROVADO |
| b) Adequação Técnica                                                                                  | 9.0            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                            | 9.0            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                               | 9.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                | 9.0            |          |
| NOTA FINAL                                                                                            | 9.3            |          |
| <b>4. Projeto: Raízes Sertanejas</b>                                                                  |                |          |
| Proponente: Leandro Verrri da Siqueira                                                                |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                 | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                          | 9.0            | SUPLENTE |
| b) Adequação Técnica                                                                                  | 9.0            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                            | 9.0            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                               | 9.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                | 9.0            |          |
| NOTA FINAL                                                                                            | 9.1            |          |
| <b>5. Projeto: Capoeira para Todos</b>                                                                |                |          |
| Proponente: Cláudio de Oliveira                                                                       |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                 | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                          | 9.0            | SUPLENTE |
| b) Adequação Técnica                                                                                  | 8.5            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                            | 9.5            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                               | 9.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                | 9.5            |          |
| NOTA FINAL                                                                                            | 9.0            |          |
| <b>6. Projeto: Petim Circular – Danças Circulares</b>                                                 |                |          |
| Proponente: José Benedito Viana Luz                                                                   |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                 | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                          | 8.5            | SUPLENTE |
| b) Adequação Técnica                                                                                  | 8.5            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                            | 9.5            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                               | 8.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                | 9.8            |          |
| NOTA FINAL                                                                                            | 8.8            |          |
| <b>7. Projeto: Galeria do Passinho</b>                                                                |                |          |
| Proponente: Fábio Jorge da Oliveira                                                                   |                |          |
| Critério de Avaliação                                                                                 | Nota Atribuída | Status   |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                          | 7.5            | SUPLENTE |
| b) Adequação Técnica                                                                                  | 7.5            |          |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                            | 8.0            |          |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                               | 7.5            |          |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                | 8.5            |          |
| NOTA FINAL                                                                                            | 7.8            |          |

Prefeitura Municipal de Potim | Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP – CEP: 12525-007 | E-mail: imprensa@potim.sp.gov.br | Telefone: (12) 3112-9200 | Site: <http://www.potim.sp.gov.br/> | Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1127/2021, de 08/11/2021 | Jornalista Responsável: André Costa – Mtb: 030725/SP | Prefeito: Emerson Kiogi Tanaka.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 04 de agosto de 2026 – Edição 254

| Editais de Ampla Concorrência                                                                                         |                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Artesanato                                                                                                            |                       |               |
| 1. Projeto: Oficina de Papel Artesanal                                                                                |                       |               |
| Proponente: Felipe Antonio dos Santos Conceição                                                                       |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                          | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                                          | 9,5                   | APROVADO      |
| b) Adequação Técnica                                                                                                  | 9,0                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                                            | 9,5                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                                               | 8,5                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                                | 9,0                   |               |
| NOTA FINAL                                                                                                            | 9,1                   |               |
| 2. Projeto: Univas Cristivas: Arte e Autocuidado                                                                      |                       |               |
| Proponente: Bruno Christoph da Silva Ribeiro                                                                          |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                          | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                                          | 9,0                   | APROVADO      |
| b) Adequação Técnica                                                                                                  | 9,0                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                                            | 9,0                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                                               | 9,0                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                                | 9,0                   |               |
| NOTA FINAL                                                                                                            | 9,0                   |               |
| 3. Projeto: Fios de Memória                                                                                           |                       |               |
| Proponente: Marília Cristina do Carmo                                                                                 |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                          | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                                          | 8,5                   | APROVADO      |
| b) Adequação Técnica                                                                                                  | 9,0                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                                            | 9,5                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                                               | 8,0                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                                | 9,5                   |               |
| NOTA FINAL                                                                                                            | 8,5                   |               |
| 4. Projeto: Revelando o Potim                                                                                         |                       |               |
| Proponente: Adri Gypsjager Oliveira<br>Costa - pessoa com deficiência (PCD)                                           |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                          | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                                          | 8,5                   | APROVADO      |
| b) Adequação Técnica                                                                                                  | 8,0                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                                            | 9,0                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                                               | 9,5                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                                | 9,0                   |               |
| NOTA FINAL                                                                                                            | 8,8                   |               |
| 5. Projeto: Potim: A Terra do Artesanato, da Hospitalidade e da Gastronomia (Ciclo de Valorização e Difusão Cultural) |                       |               |
| Proponente: IN Turismo & Comunicação                                                                                  |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                          | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                                          | 9,0                   | APROVADO      |
| b) Adequação Técnica                                                                                                  | 8,5                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                                            | 8,0                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                                               | 9,5                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                                | 8,5                   |               |
| NOTA FINAL                                                                                                            | 8,7                   |               |
| 6. Projeto: Terra Artesanal                                                                                           |                       |               |
| Proponente: Maria Luciene da Silva                                                                                    |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                          | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                                          | 8,5                   | SUPLENTE      |
| b) Adequação Técnica                                                                                                  | 8,5                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                                            | 8,0                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                                               | 9,5                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                                | 8,5                   |               |
| NOTA FINAL                                                                                                            | 8,6                   |               |
| 7. Projeto: Mãos que Encantam Potim                                                                                   |                       |               |
| Proponente: Michele Leandra Cavalc                                                                                    |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                          | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                                                          | 6,5                   | SUPLENTE      |
| b) Adequação Técnica                                                                                                  | 5,5                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                                                            | 4,5                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                                                               | 6,5                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                                                                | 6,5                   |               |
| NOTA FINAL                                                                                                            | 5,9                   |               |

|                                                                     |                       |               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 8. Projeto: (sem nome)                                              |                       |               |
| Proponente: Marco Mathews                                           |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                        | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                        | 5,0                   | REPROVADO     |
| b) Adequação Técnica                                                | 4,1                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                          | 4,5                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                             | 5,0                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                              | 5,0                   |               |
| NOTA FINAL                                                          | 4,7                   |               |
| 9. Projeto: Respirar e Imaginar                                     |                       |               |
| Proponente: Alexandre Alberto Lima                                  |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                        | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                        | 0,0                   | REPROVADO     |
| b) Adequação Técnica                                                | 0,0                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                          | 0,0                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                             | 0,0                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                              | 0,0                   |               |
| NOTA FINAL                                                          | 0,0                   |               |
| Projeto desclassificado: Formas e Plano de Trabalho não preenchidos |                       |               |

| Editais de Ampla Concorrência                                                     |                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Audiovisual                                                                       |                       |               |
| 1. Projeto: Podrões                                                               |                       |               |
| Proponente: Ana Maria de Sá dos Reis                                              |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                      | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                      | 9,0                   | APROVADO      |
| b) Adequação Técnica                                                              | 9,5                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                        | 9,5                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                           | 9,5                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                            | 9,0                   |               |
| NOTA FINAL                                                                        | 9,3                   |               |
| 2. Projeto: Retratos de uma Identidade: Saberes e Memórias do Artesanato de Potim |                       |               |
| Proponente: Thais Letícia Nunes de Souza                                          |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                      | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                      | 9,0                   | SUPLENTE      |
| b) Adequação Técnica                                                              | 9,0                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                        | 9,5                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                           | 9,0                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                            | 9,0                   |               |
| NOTA FINAL                                                                        | 8,1                   |               |
| 3. Projeto: Produção e Edição do Filme "Travessia Negra - O Anjo Viajante"        |                       |               |
| Proponente: Ivo Benedito Ribeiro                                                  |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                                                      | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                                      | 8,5                   | SUPLENTE      |
| b) Adequação Técnica                                                              | 8,5                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                                        | 8,0                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                           | 8,5                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                            | 9,0                   |               |
| NOTA FINAL                                                                        | 8,5                   |               |

| Editais de Ampla Concorrência                       |                       |               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Teatro                                              |                       |               |
| 1. Projeto: Encantando para Preservar               |                       |               |
| Proponente: Ana Carolina Silve dos Santos Conceição |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                        | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural        | 9,5                   | APROVADO      |
| b) Adequação Técnica                                | 9,5                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário          | 9,6                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe             | 9,7                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto              | 9,7                   |               |
| NOTA FINAL                                          | 9,6                   |               |
| 2. Projeto: Toda Criança Tem Direito de Sonhar      |                       |               |
| Proponente: Luis Gustavo Gervasio Marques           |                       |               |
| <b>Critério de Avaliação</b>                        | <b>Nota Atribuída</b> | <b>Status</b> |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural        | 9,5                   | APROVADO      |
| b) Adequação Técnica                                | 9,5                   |               |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário          | 8,2                   |               |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe             | 9,7                   |               |
| e) Alcance e Democratização do Projeto              | 9,8                   |               |
| NOTA FINAL                                          | 9,5                   |               |



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 04 de agosto de 2026 – Edição 254

| 3. Projeto: LUGAREJO – As Aventuras do Dom Manoel Calpina que Calante    |                |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--|
| Proposcente: Juliana Maria de Almeida Carvalho<br>Cotista - pessoa negra |                |          |  |
| Critério de Avaliação                                                    | Nota Atribuída | Status   |  |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                             | 9,5            | APROVADO |  |
| b) Adequação Técnica                                                     | 9,4            |          |  |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                               | 9,2            |          |  |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                  | 9,7            |          |  |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                   | 9,6            |          |  |
| NOTA FINAL                                                               | 9,4            |          |  |
| 4. Projeto: Circo na Escola: Magia e Movimento em Potim                  |                |          |  |
| Proposcente: Luis Francisco Melo dos Santos (Zabeta)                     |                |          |  |
| Critério de Avaliação                                                    | Nota Atribuída | Status   |  |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                             | 9,6            | SUPLENTE |  |
| b) Adequação Técnica                                                     | 9,0            |          |  |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                               | 9,4            |          |  |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                  | 9,5            |          |  |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                   | 9,0            |          |  |
| NOTA FINAL                                                               | 9,3            |          |  |
| 5. Projeto: H2O – Fonte da Vida                                          |                |          |  |
| Proposcente: Tom Carvalho                                                |                |          |  |
| Critério de Avaliação                                                    | Nota Atribuída | Status   |  |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                             | 9,5            | SUPLENTE |  |
| b) Adequação Técnica                                                     | 9,0            |          |  |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                               | 9,3            |          |  |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                  | 9,0            |          |  |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                   | 9,5            |          |  |
| NOTA FINAL                                                               | 9,3            |          |  |
| 6. Projeto: Das coisas que não se contam na sala                         |                |          |  |
| Proposcente: Genivaldo Rodrigues Nogueira Junior                         |                |          |  |
| Critério de Avaliação                                                    | Nota Atribuída | Status   |  |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                             | 9,3            | SUPLENTE |  |
| b) Adequação Técnica                                                     | 9,1            |          |  |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                               | 9,0            |          |  |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                  | 9,5            |          |  |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                   | 9,0            |          |  |
| NOTA FINAL                                                               | 9,2            |          |  |
| 7. Projeto: Raiz, Balança e Canção                                       |                |          |  |
| Proposcente: Ana Beatriz Campos dos Santos                               |                |          |  |
| Critério de Avaliação                                                    | Nota Atribuída | Status   |  |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                             | 9,0            | SUPLENTE |  |
| b) Adequação Técnica                                                     | 9,0            |          |  |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                               | 9,5            |          |  |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                  | 9,2            |          |  |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                   | 9,2            |          |  |
| NOTA FINAL                                                               | 9,1            |          |  |
| 8. Projeto: Palco e Monte de Jesus Cristo                                |                |          |  |
| Proposcente: Maria das Graças Reis – Grupo de Teatro Dom Jesus           |                |          |  |
| Critério de Avaliação                                                    | Nota Atribuída | Status   |  |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                             | 9,0            | SUPLENTE |  |
| b) Adequação Técnica                                                     | 9,0            |          |  |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                               | 8,8            |          |  |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                  | 9,5            |          |  |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                   | 9,0            |          |  |
| NOTA FINAL                                                               | 9,0            |          |  |
| 9. Projeto: A Magia Encanta – Espetáculo lúdico com o Mágico Hermann     |                |          |  |
| Proposcente: José Antônio de Castro (Mágico Hermann)                     |                |          |  |
| Critério de Avaliação                                                    | Nota Atribuída | Status   |  |
| a) Qualidade Artística e Relevância Cultural                             | 8,8            | SUPLENTE |  |
| b) Adequação Técnica                                                     | 8,1            |          |  |
| c) Viabilidade e Planejamento Orçamentário                               | 8,8            |          |  |
| d) Experiência e Qualificação da Equipe                                  | 8,2            |          |  |
| e) Alcance e Democratização do Projeto                                   | 9,3            |          |  |
| NOTA FINAL                                                               | 8,6            |          |  |

**PARECER CONCLUSIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – CICLO 2 – MUNICÍPIO DE POTIM/SP ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL – AMPLA CONCORRÊNCIA APÓS A**

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO — QUALIDADE ARTÍSTICA E RELEVÂNCIA CULTURAL, ADEQUAÇÃO TÉCNICA, VIABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE E ALCANCE E DEMOCRATIZAÇÃO DO PROJETO — CONCLUI-SE QUE O CONJUNTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS DEMONSTRA ELEVADO NÍVEL DE QUALIDADE E DIVERSIDADE ARTÍSTICA, REFLETINDO A PLURALIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS PRESENTES NO MUNICÍPIO DE POTIM. A AVALIAÇÃO EVIDENCIOU PROJETOS CONSISTENTES, COM METODOLOGIAS COMPATÍVEIS, PLANEJAMENTO ADEQUADO E EFETIVA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL LOCAL. AS PROPOSTAS CONTEMPLADAS APRESENTAM POTENCIAL DE IMPACTO CULTURAL, SOCIAL E FORMATIVO, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS, GRUPOS E COLETIVOS LOCAIS, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS DIFERENTES LINGUAGENS CULTURAIS. OBSERVA-SE QUE A SELEÇÃO CONTEMPLA DE FORMA EQUILIBRADA AS DIVERSAS CATEGORIAS PREVISTAS NO EDITAL — TEATRO, MÚSICA, CULTURA POPULAR, ARTESANATO E AUDIOVISUAL — GARANTINDO REPRESENTATIVIDADE DAS DIFERENTES EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E ASSEGURANDO O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS DE



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 04 de agosto de 2026 – Edição 254

CULTURA. OS PROJETOS CLASSIFICADOS COMO SUPLENTE TAMBÉM APRESENTARAM MÉRITO CULTURAL E DEMONSTRARAM CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO. EM DIVERSOS CASOS, A DIFERENÇA ENTRE AS NOTAS FINAIS FOI REDUZIDA, INDICANDO ELEVADO NÍVEL DE COMPETITIVIDADE ENTRE AS PROPOSTAS. A CLASSIFICAÇÃO COMO SUPLENTE DECORREU EXCLUSIVAMENTE DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA E DA LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EDITAL, NÃO REPRESENTANDO DESQUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU ARTÍSTICA DAS INICIATIVAS APRESENTADAS. NO CASO ESPECÍFICO DO PROJETO "RESPIRE E INSPIRE", VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E TÉCNICA DA PROPOSTA. DIANTE DA INEXISTÊNCIA DOS ELEMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS PELO EDITAL, A COMISSÃO CONCLUIU PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DE MANEIRA GERAL, O PROCESSO AVALIATIVO FOI CONDUZIDO COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE, OBJETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ISONOMIA E EFICIÊNCIA, ATRIBUINDO PONTUAÇÕES FUNDAMENTADAS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA POR CADA PROPONENTE E NA ADERÊNCIA DAS PROPOSTAS AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. DESSA FORMA, CONCLUI-SE QUE A CLASSIFICAÇÃO FINAL CONSTANTE NESTA RELAÇÃO REPRESENTA ADEQUADAMENTE O MÉRITO TÉCNICO E CULTURAL DAS PROPOSTAS ANALISADAS,

REFLETINDO A ORDEM DE PRIORIDADE ESTABELECIDADA A PARTIR DOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO EDITAL E ASSEGURANDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE POTIM. ASSIM, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, NOS TERMOS DA CLASSIFICAÇÃO APRESENTADA, RECOMENDANDO A CONVOCAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E A MANUTENÇÃO DA LISTA DE SUPLENÇA PARA EVENTUAL APROVEITAMENTO EM CASO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA OU DESISTÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **➤ PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 030/2026** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, COM VISTAS À ADEQUAÇÃO DE SEU TEXTO ÀS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E ÀS ATUAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 04 de agosto de 2026 – Edição 254

VEREADORES E SERVIDORES NA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO; RESOLVE: ART. 1º FICA NOMEADA A COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS, PROMOVER DEBATES, ELABORAR PROPOSTAS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. ART. 2º A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: I – GERSON JUSTINO DE PAULA (PRESIDENTE); II – ABNER DANIEL FERREIRA DA SILVA DE ARAÚJO (VICE-PRESIDENTE); III – WALDIR AMARO DA SILVA; IV – MARIA ROSA BAHIANO PEDRAL SAMPAIO; V – ERIKA CIPOLLI ROSA; VII – MARCO ANTONIO DE TOLEDO PIZA FILHO. ART. 3º COMPETE À COMISSÃO: I – REALIZAR ESTUDOS SOBRE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A LEGISLAÇÃO CORRELATA; II – ANALISAR PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS; III – PROMOVER REUNIÕES TÉCNICAS E DEBATES ACERCA DA MATÉRIA; IV – SOLICITAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS, QUANDO PERTINENTE; V – ELABORAR MINUTA CONSOLIDADA DAS PROPOSTAS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA, SUBMETENDO-A À APRECIÇÃO DA MESA DIRETORA. ART. 4º A COMISSÃO PODERÁ CONVIDAR SERVIDORES PÚBLICOS, ESPECIALISTAS, REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COLABORAR TÉCNICAMENTE COM OS TRABALHOS, SEMPRE QUE ENTENDER NECESSÁRIO. ART. 5º OS TRABALHOS DA

COMISSÃO SERÃO COORDENADOS PELO PRESIDENTE, COMPETINDO-LHE ORGANIZAR O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, CONVOCAR REUNIÕES E CONDUZIR OS TRABALHOS. ART. 6º A PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO SERÁ CONSIDERADA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E NÃO SERÁ REMUNERADA. ART. 7º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, 16 DE JULHO DE 2026. LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO (PSD).

**PORTARIA N.º 031/2026** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM E DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, COM VISTAS À ADEQUAÇÃO DE SEU TEXTO ÀS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E ÀS ATUAIS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, VISANDO ESTABELECEER NORMAS DE CONDUTA COMPATÍVEIS COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 04 de agosto de 2026 – Edição 254

MANDATO PARLAMENTAR; CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO; RESOLVE: ART. 1º FICA NOMEADA A COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM E DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DOS VEREADORES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS, PROMOVER DEBATES, ELABORAR PROPOSTAS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO ELABORAR A MINUTA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR. ART. 2º A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: I – LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO (PRESIDENTE); II – GERSON JUSTINO DE PAULA (VICE-PRESIDENTE); III – ANDRÉ EZEQUIEL DE MOURA; IV – ALEXANDRO FLAUSINO; V – ROGÉRIO PASCHOAL DA SILVA; VI – VALQUÍRIA CRISTINA DE FREITAS BERTULINO; VII – IVO CARLOS PEREIRA LEMES; VIII – LUIS ANDRÉ SANDIM DA SILVA FURTADO IX – ABNER DANIEL FERREIRA DA SILVA DE ARAÚJO X – MARIA ROSA BAHIANO PEDRAL SAMPAIO XI – WALDIR AMARO DA SILVA ART. 3º COMPETE À COMISSÃO: I – REALIZAR ESTUDOS SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E A LEGISLAÇÃO CORRELATA; II – ANALISAR PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS REGIMENTAIS; III – ELABORAR PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM; IV – PROMOVER REUNIÕES TÉCNICAS

E DEBATES ACERCA DAS MATÉRIAS OBJETO DA COMISSÃO; V – SOLICITAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS, QUANDO PERTINENTE; VI – ELABORAR AS MINUTAS CONSOLIDADAS DAS PROPOSTAS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, SUBMETENDO-AS À APRECIACÃO DA MESA DIRETORA. ART. 4º A COMISSÃO PODERÁ CONVIDAR SERVIDORES PÚBLICOS, ESPECIALISTAS, REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COLABORAR TÉCNICAMENTE COM OS TRABALHOS, SEMPRE QUE ENTENDER NECESSÁRIO. ART. 5º OS TRABALHOS DA COMISSÃO SERÃO COORDENADOS PELO PRESIDENTE, COMPETINDO-LHE ORGANIZAR O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, CONVOCAR REUNIÕES E CONDUZIR OS TRABALHOS. ART. 6º A PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO SERÁ CONSIDERADA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E NÃO SERÁ REMUNERADA. ART. 7º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, 28 DE JULHO DE 2026. LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO (PSD).

**PORTARIA N.º 032/2026**, DE 22 DE JULHO DE 2026 EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO N.º 014/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM E A EMPRESA WILLIAN BONILHA DE ARAÚJO,



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

**Potim / SP, Terça-Feira, 04 de agosto de 2026 – Edição 254**

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.807.338/0001-86. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O CONTRATO Nº 014/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM E A EMPRESA WILLIAN BONILHA DE ARAÚJO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.807.338/0001-86, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; CONSIDERANDO O RELATÓRIO ELABORADO PELA FISCAL DE CONTRATOS, NO QUAL FORAM APONTADAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESPECIALMENTE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 044/2025; CONSIDERANDO AS NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS ENCAMINHADAS À CONTRATADA PARA MANIFESTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS INCONFORMIDADES CONSTATADAS, SEM QUE TENHA HAVIDO RESPOSTA OU SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS; CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, QUE RECOMENDOU A IMEDIATA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR, COM A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO FORMAL DOS FATOS, ASSEGURADOS À CONTRATADA O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA; CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 156, 158 E 137 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

RESOLVE: ART. 1º. FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO À APURAÇÃO DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES CONTRATUAIS ATRIBUÍDAS À EMPRESA WILLIAN BONILHA DE ARAÚJO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.807.338/0001-86, RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 014/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, ESPECIALMENTE QUANTO À POSSÍVEL DESCONFORMIDADE DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 044/2025, BEM COMO À AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DAS INCONFORMIDADES APONTADAS PELA FISCAL DE CONTRATOS. ART. 2º. PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES IVO CARLOS PEREIRA LEMES, AGENTE LEGISLATIVO; RONALDO REIS LOPES, MOTORISTA; E JOSÉ ELOÍZIO RIBEIRO, VIGIA, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONSTITUÍREM A COMISSÃO. ART. 3º. COMPETE À COMISSÃO PROMOVER A AUTUAÇÃO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PRATICANDO OS ATOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA APURAÇÃO DOS FATOS, INCLUSIVE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS. ART. 4º. A COMISSÃO DEVERÁ PROMOVER A CITAÇÃO DA EMPRESA WILLIAN BONILHA DE ARAÚJO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.807.338/0001-86, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDA PRODUZIR E EXERCER, DE FORMA PLENA, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. ART. 5º.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

**Potim / SP, Terça-Feira, 04 de agosto de 2026 – Edição 254**

CONCLUÍDA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, A COMISSÃO ELABORARÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO, NO QUAL DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA CIRCUNSTANCIADA, OS FATOS APURADOS, OS ELEMENTOS DE PROVA PRODUZIDOS, A ANÁLISE DA DEFESA APRESENTADA E DAS PROVAS EVENTUALMENTE PRODUZIDAS, BEM COMO SUA CONCLUSÃO QUANTO À EXISTÊNCIA OU NÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL E, SE FOR O CASO, A INDICAÇÃO DAS SANÇÕES EVENTUALMENTE CABÍVEIS, ENCAMINHANDO OS AUTOS À MESA DIRETORA PARA DELIBERAÇÃO E DECISÃO MOTIVADA. ART. 6º. A EVENTUAL APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS OBSERVARÁ O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE QUANTO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA, DA PROPORCIONALIDADE, DA RAZOABILIDADE E DA MOTIVAÇÃO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 7º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. POTIM, 22 DE JULHO DE 2026. LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO (PSD) PRESIDENTE ALEXANDRO FLAUSINO (PSDB) 1º SECRETÁRIO DECIMAR FERREIRA FLORES (PL) 2º SECRETÁRIO.